**INDICAÇÃO Nº 1531 / 2019**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública, em caráter de urgência, a realização de operação tapa-buracos e reparos no asfaltamento do bairro Jardim Inconfidentes, principalmente na Rua Sargento José Domingos Filho e na Rua Coronel Valter Custódio da Silva.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações feitas pelos moradores do bairro, tendo em vista que as ruas principais encontram-se com buracos, rachaduras e defeitos no asfaltamento, conforme demonstra as imagens anexas. A Rua Sargento José Domingos Filho apresenta uma abertura, que se tornou buraco, devido a um serviço realizado pela COPASA há algumas semanas, no entanto, até o momento a Companhia de Saneamento não apresentou providências para o devido asfaltamento. Por outro lado, a Rua Coronel Valter Custódio da Silva também apresenta buracos, além de rachaduras e defeitos no asfaltamento, causando transtornos aos motoristas que não conseguem se locomover com segurança, pois necessitam desviar bruscamente dos profundos desníveis formados no asfalto.

Assim, medidas urgentes devem ser executadas, a fim de realizar os devidos reparos no asfaltamento, e, consequentemente, evitar riscos aos veículos, pedestres e motoristas. Além disso, a tomada de providências também faz-se necessária, tendo em vista que os respectivos logradouros possibilitam o acesso a outros bairros e ao Condomínio Bandeirantes, sendo, ainda, passagem constante de ônibus fretados e circulares.

Nesse sentido, cumpre destacar que o direito à infraestrutura urbana, insculpido na redação do inciso I do artigo 2º da Lei nº 10.257/2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, assegura a brasileiros e estrangeiros residentes no território nacional a efetiva realização, por parte do Poder Público municipal, de obras ou atividades destinadas a tornar efetivo o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, sendo, portanto, impossível desvincular da execução da política urbana o conceito de direito à sadia qualidade de vida, assim como o direito à satisfação dos valores da dignidade da pessoa humana e da própria vida.

Sendo assim, resta evidente que a presente solicitação se inspira no interesse público, merecendo ser acolhida pelo Poder Executivo, consoante o disposto no artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre. Portanto, visando proporcionar melhores condições de vida e segurança à população, solicito a efetivação de tais providências.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2019.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR**ENCAMINHE-SE**Sala das Reuniões 9 de julho de 2019 |